



Aprovado
08/09/2025

ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

REQUERIMENTO [071/2025]

Senador La Rocque, 04 de Agosto de 2025

À Augusta Câmara Municipal de Senador La Rocque

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Vereadora Ozima Cury-Rad, Paloma Rosa Da Silva Coimbra, Fernanda Freitas da Silva, investidas das prerrogativas que lhe conferem o regimento interno desta nobilíssima Casa Legislativa, vem, com a devida reverência, submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente requerimento, esperando seu digno encaminhamento para apreciação dos demais parlamentares e as providências cabíveis.

Senhores Vereadores,

Com os avanços significativos no combate à violência de gênero, seja por meio de campanhas nacionais de conscientização ou pelo próprio rigor do legislador ao sancionar condutas previstas no Código Penal, ainda se observa um elevado número de casos de violência contra a mulher.

Mais recentemente, a Lei nº 13.964/2019, conhecida como Pacote Anticrime, reforçou o rigor no tratamento da matéria ao incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos, tornando ainda mais severa a resposta penal a este tipo de violência. Esses marcos jurídicos, embora fundamentais, por si só não têm sido suficientes para eliminar o problema, o que impõe a necessidade de ações concretas, em especial no âmbito municipal.

Tal violência não se manifesta apenas de forma física, mas também psicológica e moral, atingindo não só as mulheres, como igualmente o seu entorno familiar. Diante dessa

Rua Chaves s/n, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000/CNPJ: 01.616.933.0001/70

Página 1 de 3



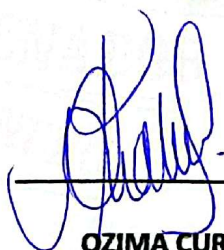
realidade, torna-se imprescindível que a sociedade continue a avançar, fornecendo mecanismos cada vez mais eficazes de apoio, segurança e promoção do bem-estar das vítimas de violência, em especial em nosso município.

Nesse sentido, faz-se necessária a implementação de políticas públicas locais que assegurem a proteção da mulher. Assim, propomos a criação da Sala lilás no município de Senador La Rocque. Este espaço será um centro de acolhimento e assistência às vítimas de violência, oferecendo apoio psicológico, social e humano, configurando-se como verdadeiro amparo às mulheres em situação de vulnerabilidade.

A Sala Lilás, além de sua função prática, poderá tornar-se um símbolo de esperança e proteção às vítimas de violência em nosso município, reafirmando o compromisso desta Casa de Leis com a dignidade e a justiça social.

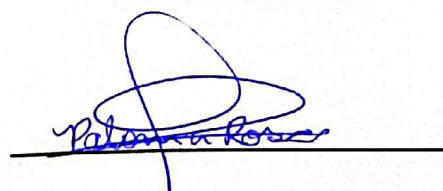
Dessa forma, requeremos que este pleito seja apreciado por este Plenário e, se aprovado, encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a fim de que se proceda à implementação deste relevante espaço de acolhimento e apoio às mulheres, convertendo-se em um compromisso com o bem comum.

Senador La Rocque, 04 de junho de 2025



OZIMA CURY-RAD MELO

Vereadora do MDB



PALOMA ROSA DA SILVA COIMBRA

Vereadora do PSB

Fernanda Freitas da Silva

FERNANDA FREITAS DA SILVA

Vereadora do PSD